

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(do Sr. Rubens Pereira Júnior- PT/MA)

Apresentação: 06/06/2023 12:58:41.820 - CCIC

REQ n.33/2023

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir as Propostas de Emendas à Constituição nº 231/2019 e nº 25/2022 que visam o aumento de repasse de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 231/2019, dos Srs. Pedro Uczai e Reginaldo Lopes que "altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios" e Proposta de Emenda à Constituição nº25/2022, do Sr. Hildo Rocha que "altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano".

Para a audiência propomos convidar:

- Representante do Ministério da Fazenda - MF;
- Representante da Associação Brasileira de Municípios: ABM;
- Representante da Confederação Nacional de Municípios - CNM;
- Representante do Tribunal de Contas da União - TCU;



JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº. 231, de 2019, pretende ampliar o volume de recursos repassados pela União mediante transferências constitucionais aos municípios.

Pela proposta, a União entregará a estados e municípios 51% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados. Ademais, a União passará a destinar três vezes – e não mais duas - a parcela de 1% ao Fundo de Participação dos Municípios, devendo a nova parcela ser entregue em março de cada ano.

A proposta de Emenda à Constituição nº25, de 2022, apensada, visa alterar o art. 159 da Constituição Federal para estabelecer que a União entregue a estados e municípios 51,5% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

O objetivo desta audiência pública é discutir o ajuste proposto nos textos de Projetos de Emenda à Constituição para o pacto fiscal-federativo, com ampliação o volume de recursos repassados pela União mediante transferências constitucionais, dotadas de regularidade imprescindível ao planejamento e ao financiamento das ações dos governos locais.

Assim, é de suma importância a realização de audiência pública para analisar esta questão com as autoridades competentes.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR

PT/MA

